



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº 4034/2016
AUTOR: VER. PETER LINHARES - SD

“Institui a “Semana Municipal da Enfermagem” em Caçapava do Sul, e dá outras providências”.

Art. 1º - Institui a “Semana Municipal da Enfermagem” em Caçapava do Sul.

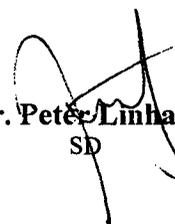
Art. 2º - O evento deverá ser organizado na semana do mês de maio de cada ano, entre a semana dos dias 12 e 20 de maio, uma vez que se comemoram o dia do enfermeiro e o dia do técnico em enfermagem, nos dias 12 e 20 de maio respectivamente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde a responsabilidade organizacional do evento, juntamente com outras entidades do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 04 de abril de 2016


Ver. Peter Linhares
SD

04/04/2016 11:04 00000007525 01/02



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº 4034/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares desta Colenda Casa das Leis, Projeto de Lei que visa instituir no Municipal de Caçapava do Sul, a “Semana Municipal da Enfermagem”.

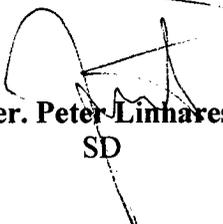
Destaco a sua importância, uma vez que no dia 12 de maio é comemorado o dia do Enfermeiro e no dia 20 de maio o do Técnico em Enfermagem, profissionais de elevado respeito e importância junto a comunidade que busca diariamente o atendimento e até mesmo um alento destes profissionais.

Ao comemorar a Semana da Enfermagem, além de valorizar ainda mais os profissionais envolvidos, o Poder Público juntamente com outras entidades, poderão organizar diferentes eventos em prol da saúde pública dos Caçapavanos.

A matéria é legal devendo prosseguir em seus trâmites regimentais.

Caçapava do Sul, em 04 de abril de 2016.








Ver. Peter Linhares
SD